



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE ACADÊMICA (31/08/2023)**

No dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e três (31/08/2023), às quinze horas e dez minutos (15h10min), presencialmente, na Sala de Reuniões dos Colegiados do Instituto de Humanidades da UNILAB, localizada na Unidade Acadêmica dos Palmares, em Acarape - CE, os membros do Conselho de Unidade do Instituto de Humanidades reuniram-se, mediante prévia convocação, sob a presidência da Professora Doutora Luma Nogueira de Andrade, Diretora do Instituto de Humanidades, para dar início a 6ª Sessão Ordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) para tratar dos seguintes pontos de pauta:

**Ponto 1** - Apreciação da ata da 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO IH (2023). Processo Nº 23282.009488/2023-11; **Ponto 2** - Planejamento das ofertas dos cursos de graduação para as/os alunas/os adventistas - Processo SEI Nº 23282.011040/2023-68; **Ponto 3** - Deliberação PIT 2022.2; **Ponto 4** - Deliberação do encaminhamento dos nomes dos docentes que não enviaram PIT e RIT anteriores (Gestão anterior e atual) à CPPD; **Ponto 5** - Proposta de formação de Comissão para elaboração do Regimento Interno do IH (incluindo a Missão e Visão); **Ponto 6** - Proposta de formação de comissão de fortalecimento do IH; **Ponto 7** - Andamento dos processos de Revisão dos PPCs dos Cursos - IH (Relato de cada coordenação de curso); **Ponto 8** - Ofertas de 2023.1 e deliberação sobre o mínimo do número de alunas/os por turma no semestre apesar do que consta na Instrução Normativa nº 01/PROGRAD/PROPPG, de 03 de fevereiro de 2022 - Mínimo de discentes matriculados por turma (30%) - Art. 3º, Parágrafo único; **Ponto 9** - Processo de licença capacitação do professor Ivan Costa Lima, relatoria do coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia (Prof. Evaldo Ribeiro); **Ponto 10** - Prorrogação do estágio pós-doutoral em exercício do Prof. Linconly; **Ponto 11**- Discussão sobre a solicitação do Curso do ICSA que trata da continuidade da oferta de disciplinas do núcleo comum por parte do IH, para os cursos de Administração Pública e Serviço Social (cursos ativos no ICSA) e mais dois cursos que estão com perspectiva de implantação até o final do ano de 2023: Museologia e Contabilidade. Caso não haja a manutenção da oferta do núcleo comum será considerada a possibilidade da remoção das suas componentes dos PPCs dos referidos cursos para que o corpo discente não seja prejudicado no seu processo de formação; processo 23282.013311/2023-10; **Ponto 12**- Recondução dos mandatos da coordenação e vice-coordenação do CIADI; **Ponto 13**- Pedido de redistribuição de Victoria Régia Arrais de Paiva, parecer do colegiado do Curso de Sociologia; Ponto 14- Informes.

Estiveram presentes: a Diretora do IH e Presidenta do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades, Profa. Dra. Luma Nogueira de Andrade; Coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades, Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes, a Coordenadora do Curso de Licenciatura em Sociologia, Profa. Dra. Joana Elisa Rower; Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Prof. Dr. Evaldo Ribeiro Oliveira; Vice-coordenadora do Curso de Licenciatura em História, Profa. Dra. Aline Cristina de Oliveira Abbonizio; Coordenador do Curso de Bacharelado em Antropologia, Prof. Dr. Bruno Goulart Machado Silva; Coordenador do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades, Prof. Dr. Edson Holanda Lima Barboza; Coordenadora do Mestrado em Antropologia, Profa. Dra. Denise Ferreira da Costa Cruz, Representante docentes, Profa. Dra. Fabíola Barrocas Tavares; Marcos Vinicius Santos Dias Coelho, Luis Eduardo Torres Bedoya, Assistentes em Administração TAES, Luciana Sousa Melo e Isabelle Cristina Duarte Serafim. Justificou sua ausência via e-mail o Coordenador em exercício do NUDOC, Robério Américo do Carmo Sousa.

A Presidenta iniciou sua fala agradecendo a presença de todas/os, e apresentou os pontos de pautas para apreciação e discussão do Conselho de Unidade Acadêmica, nos quais realizou mudanças na ordem em que seriam tratados e incluiu dois pontos na pauta. Os pontos incluídos foram solicitados pela direção do instituto, os quais foram:

Prorrogação do estágio pós-doutoral em exercício do Prof. Linconly e Discussão sobre a solicitação do Curso do ICSA que trata da continuidade da oferta de disciplinas do núcleo comum por parte do IH, para os cursos de Administração Pública e Serviço Social (cursos ativos no ICSA). Feita a apreciação, o Conselho deliberou, por unanimidade, pela aprovação da pauta.

**Ponto 1-** Apreciação da ata da 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO IH (2023). Processo Nº 23282.009488/2023-11; após a apresentação, aprovado com duas abstenções. **Ponto 2** - Planejamento das ofertas dos cursos de graduação para as/os alunas/os adventistas - Processo SEI Nº 23282.011040/2023-68; Houve ampla discussão. Sendo aprovado que cada colegiado deliberará a forma de adaptação da demanda de estudantes absenteístas por motivos religiosos. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Ponto 3-** Deliberação PIT 2022.2; A profa Luma discorreu sobre o ponto, informando que todos os colegiados encaminharam a ata e este conselho, à luz dos documentos e das falas dos coordenadores, irão deliberar sobre o ponto em tela. O Coordenador do Curso de BHU, Prof. Leandro Proença, iniciou sua fala e apresentou como foi deliberado o ponto dentro do colegiado, onde o mesmo aprovou que quando a carga horária apresentada no PIT exceder as 40h será mantida e nos demais casos irão atender a CART. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade.

A vice-coordenadora do Curso de História, Profa. Aline Abbonizio, relatou que o colegiado de História seguiu o mesmo recorte do BHU. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. O Coordenador do Curso de Pedagogia, Prof. Evaldo Ribeiro, iniciou sua fala e apresentou como foi deliberado o ponto dentro do colegiado, onde o mesmo aprovou que quando a carga horária apresentada no PIT exceder as 40h será mantida, porém respeitando os casos em que desejam manter o que estava apresentado, no ato das correções. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. O Coordenador do Curso de Antropologia, Prof. Bruno Goulart, discorreu sobre o ponto em tela, relatando que o colegiado seguiu a recomendação dos demais cursos, conforme ata enviada. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. O Coordenador do Curso de Sociologia, Profa. Joana Röwer relatou que no colegiado não ocorreu como nos demais, que era considerado o que o docente apresentava em seu PIT. Colegiado modificou seguindo as contestações, conforme posto em ata, caso dos docentes: Ricardino Dumas, Daniele Ellery e Eduardo Machado. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade.

**Ponto 4** - Deliberação do encaminhamento dos nomes dos docentes que não enviaram PIT e RIT anteriores (Gestão anterior e atual) à CPPD; a profa Luma iniciou o ponto, relatando sobre os prazos estabelecidos para os docentes encaminharem os PIT e RIT em atraso, porém em alguns casos não obteve sucesso nas consultas e nem pedido de prorrogação. E ainda destacou que a Auditoria estava acompanhando os casos e que a Gestão cumpria o que cabia ao IH, conforme resolução. Abriu-se para discussão, sendo deliberado que os nomes das/os docentes que não disponibilizaram o PIT e Rit em qualquer dos semestres serão encaminhados à CPPD. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade.

**Ponto 5** – Proposta de formação de Comissão para elaboração do Regimento Interno do IH (incluindo a Missão e Visão); a diretora discorreu sobre sua chegada, que não houve transição e que após a fase de organização dos trâmites, notou-se que não existe o Regimento interno do instituto, apenas o regimento do conselho. Abriu-se para a discussão. Sendo deliberado que o IH faria consulta aos docentes via e-mail, sendo necessário a composição assim configurada: um/uma docente por curso, um/uma discente do IH e duas TAE's. E por fim, não havendo manifestação no e-mail, seria levado para a consulta interna no colegiado de cada curso pelo coordenador. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Ponto 6** - Proposta de formação de comissão de fortalecimento do IH; A presidente do conselho iniciou o ponto relatando sobre a necessidade da comissão para a organização dos cursos e distribuição das disciplinas das terminalidades junto ao BHU. Houve ampla discussão. Sendo deliberado que haverá uma reunião dia 04/10, às 14h com os representantes dos NDE's de cada coordenação que apresentaram propostas dos cursos e ainda que será constituída uma comissão de reestruturação dos cursos do IH, composta por duas/dois representantes de cada NDE (BHU e terminalidades). Posto em votação, foi aprovado por

unanimidade, com a ressalva que a discussão não alterará os trabalhos dos NDE's já em andamento e que as mesmas não irão aguardar a deliberação desta reunião para a continuidade dos trabalhos nos PPC's.

**Ponto 7-** Andamento dos processos de Revisão dos PPCs dos Cursos - IH (Relato de cada coordenação de curso); não houve discussão sobre esse ponto, pois as/os conselheiras/os consideraram que o ponto foi contemplado anteriormente, passando para o ponto seguinte. **Ponto 8** - Ofertas de 2023.1 e deliberação sobre o mínimo do número de alunas/os por turma no semestre apesar do que consta na Instrução Normativa nº 01/PROGRAD/PROPPG, de 03 de fevereiro de 2022 - Mínimo de discentes matriculados por turma (30%) - Art. 3º, Parágrafo único; A profa. Luma apresentou o levantamento das disciplinas por cursos e os casos em que constava matrícula inferior ao disposto no Art. 3 citado e qual a posição do conselho em meio às suas necessidades e a legislação. Houve ampla discussão. Como sugestão foi votado que sendo o IH provocado sobre o tema a resposta seria que devido a evasão causada pela pandemia, o corte das bolsas dos estudantes, a obrigatoriedade das ofertas das disciplinas obrigatórias, a obrigatoriedade da oferta de disciplinas para os/as disciplinas para o formandos/as, que ainda teremos entradas pelo edital (PSEE) e o pequeno número de alunas/os em alguns cursos. Este conselho, mantém a oferta apresentada em anexo sem que nenhuma turma seja fechada. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Ponto 9** - Processo de licença capacitação do professor Ivan Costa Lima, relatoria do coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia (Prof. Evaldo Ribeiro); o prof. Evaldo apresentou o ponto. Não houve discussão. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade.

**Ponto 10-** Prorrogação do estágio pós-doutoral em exercício do Prof. Linconly; o prof. Evaldo apresentou o ponto. Não houve discussão. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade.

**Ponto 11-** Solicitação do ICSA que trata da continuidade da oferta de disciplinas do núcleo comum da Unilab, por parte do IH, para os cursos de Administração Pública e Serviço Social (cursos ativos no ICSA) e mais dois cursos que estão com perspectiva de implantação até o final do ano de 2023: Museologia e Contabilidade. processo 23282.013311/2023-10; A Profa. Luma discorreu sobre o ponto informando como a solicitação chegou para apreciação do IH. Houve ampla discussão. Deliberou-se que o IH continuaria mantendo as disciplinas como sempre ofertou, porém para a ampliação dessa oferta para novos cursos, estamos aguardando a reposição de códigos de vagas para o IH da SGP/Reitoria devido os casos de remoção e pedido de exoneração. Posto em votação, a resposta foi aprovada por unanimidade.

**Ponto 12-** Recondução dos mandatos da coordenação e vice-coordenação do CIADI; A Profa. Luma discorreu sobre o ponto, informando que a profa. Larissa encaminhou a ata que trata da deliberação coletiva de recondução do CIADI. Não houve discussão. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade.

**Ponto 13-** Pedido de redistribuição de Victoria Régia Arrais de Paiva, parecer do colegiado do Curso de Sociologia; A profa Luma convidou a profa Joana Röwer que relatou a aprovação da demanda pelo colegiado sem contrapartida da Unilab/IH. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Ponto 14-** Informes. A pedido do NDE e do colegiado do curso de Pedagogia, a profa. Luma leu uma nota de repúdio elaborada pelo referido colegiado a qual consta em anexo.

Nada mais havendo a tratar, a presente sessão foi encerrada às dezessete horas e trinta minutos (17h30min), sobre a qual, para constar, eu, Antonia Leiliane Pontes Pereira Guedes, Assistente de Apoio a Gestão, lavrei e subscrevi a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos demais presente.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS EDUARDO TORRES BEDOYA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/09/2023, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELE CRISTINA DUARTE SERAFIM, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 13/09/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SOUSA MELO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 13/09/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/09/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA ABBONIZIO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/09/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 13/09/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO RIBEIRO OLIVEIRA, COORDENADORA DE CURSO**, em 13/09/2023, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOANA ELISA RÖWER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/09/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **DENISE FERREIRA DA COSTA CRUZ, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/09/2023, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GOULART MACHADO SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/09/2023, às 21:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/09/2023, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA BARROCAS TAVARES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/09/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE PROENÇA LOPES, COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES**, em 19/09/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0758003** e o código CRC **796255F8**.

---